

## REGULAMENTO

### VII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IFC CAMPUS CONCÓRDIA

#### APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A VII Mostra de Iniciação Científica do IFC – *Campus* Concórdia, a VII MIC, tem o intuito de consolidar a política de qualidade de ensino, pesquisa e extensão desejada pela instituição, de fortalecer a prática e o processo de pesquisa.

A VII MIC tem como proposta ser uma mostra que proporcione uma maior integração acadêmico estudantil com a comunidade. O evento pretende ainda incentivar o desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão, primando sempre pelo conhecimento e pela ética.

#### REGULAMENTO

##### 1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

###### 1.1 DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHOS (RESUMOS)

- a. As inscrições e o envio dos trabalhos/resumos serão feitas exclusivamente através do formulário a ser disponibilizado na página <http://mic.ifc-concordia.edu.br>;
- b. O período para inscrições é de **05 a 25 de junho de 2017**;
- c. A inscrição de trabalhos na VII MIC é gratuita;
- d. Todos os trabalhos deverão ter ao menos um orientador;
- e. Os coorientadores, quando existirem, deverão constar como autores no formulário de inscrição;
- f. No momento da inscrição deve ser indicado o acadêmico que apresentará o trabalho, sendo permitido ao orientador a homologação/alteração do apresentador até o dia **15 de setembro de 2017**;
- g. O primeiro autor inscrito caracteriza-se por apresentador do trabalho, submetido através de resumo;
- h. Limita-se aos inscritos a atuação como primeiro autor/apresentador em apenas 01 (um) trabalho;
- i. Cada trabalho selecionado pela Comissão Organizadora e efetivamente apresentado no evento será certificado e publicado nos anais eletrônicos da VII MIC;
- a. Trabalhos que envolvam experimentação animal serão aceitos desde que estejam de acordo com a Resolução Nº 041 CONSUPER/2015. Em caso de pesquisas com seres humanos, deverá ser apresentado o protocolo do parecer favorável emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Caso o projeto ainda não tenha passado pela avaliação do comitê, o protocolo de submissão ao comitê deverá ser apresentado no momento da inscrição e, até o prazo final para correção dos trabalhos, deverá ser apresentado o protocolo definitivo do parecer favorável. Cabe exceção aos trabalhos que estiverem de acordo com a Resolução 510/2016 do Ministério da Saúde.

## 1.2 DOS PARTICIPANTES

a.

Apresentadores de trabalhos: estudantes do IFC – *Campus* Concórdia e de instituições de ensino públicas ou privadas, em especial de Concórdia e região, oriundos de cursos de Ensino Médio, Técnico, Superior, de Pós-graduação, de Extensão e Profissionalizantes;

b. Ouvintes: estudantes de todos os níveis de ensino, professores, pesquisadores, entidades fomentadoras de pesquisa/extensão e comunidade.

Obs.: Somente serão certificados os participantes ouvintes que estiverem devidamente inscritos no evento.

## 1.3 DAS NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

a. Os trabalhos inscritos podem ser de natureza científica, tecnológica e de inovação, desenvolvidos em aulas teóricas e/ou práticas, estágios, projetos de pesquisa ou em atividades de extensão;

b. Os trabalhos inscritos devem se enquadrar em uma das seguintes categorias:

1. Ensino Médio/Técnico

- Pesquisa
- Extensão

2. Ensino Superior

- Pesquisa
- Extensão

3. Pós-graduação

- Pesquisa
- Extensão

4. Formação Continuada

- FIC

c. O resumo do trabalho a ser apresentado na Mostra deverá ser inserido no ato da inscrição do evento, em local específico do formulário, sendo o texto redigido obrigatoriamente em Língua Portuguesa, com o máximo de 400 palavras, e parágrafo com alinhamento justificado. O resumo não deve conter parágrafos com recuos, espaçamentos ou tabulações. As informações como título do trabalho, nome dos autores, nome do orientador/coorientador, palavras-chave, nome da Instituição, agência(s) de fomento, devem ser informados em locais específicos do formulário;

O texto do resumo deverá apresentar, de forma breve e clara: introdução; objetivos; metodologia; resultados e conclusões do trabalho.

d. Os trabalhos inscritos devem apresentar resultados, mesmo que ainda parciais. Trabalhos que não atenderem essa condição serão desclassificados;

e. No formulário de Inscrição deverão ser informados os seguintes dados:

Para apresentação/resumo:

- CPF dos autores do trabalho (no máximo 8 autores, incluindo o orientador);
- E.mail do primeiro autor/apresentador do trabalho;
- Título do trabalho;

- Nome completo e e-mail do orientador;
- Instituição de origem;
- Texto do resumo;
- Palavras-chave (no máximo 3);

Obs.: Em havendo coorientador, este deve constar como um dos autores do trabalho.

- É de total responsabilidade dos autores prévia revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo do Resumo do trabalho enviado para a VII MIC;
- As informações submetidas nos resumos são de exclusiva responsabilidade dos autores;
- Após o envio do trabalho, o orientador receberá um e-mail notificando-o sobre o mesmo, bem como um *link* para acesso à plataforma de homologação. Trabalhos não homologados pelo orientador até **26 de junho de 2017** serão desclassificados.

#### 1.4 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS PARA APRESENTAÇÃO NA MOSTRA

- Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma comissão científica, formada preferencialmente por membros externos ao IFC – *Campus* Concórdia;
- Os trabalhos inscritos serão selecionados de acordo com os critérios listados no Anexo I deste edital;
- O avaliador deve atribuir uma nota para o resumo entre 0 e 10, observando os critérios elencados no item (b) da subseção 1.4, sendo utilizado como nota de corte o quantitativo 6,0;
- A divulgação dos resultados dos trabalhos selecionados para a Mostra será publicada na página <http://mic.ifc-concordia.edu.br>, a partir de **16 de Agosto de 2017**.

## 2 CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrição de trabalhos	05 a 25 de junho de 2017
Homologação dos trabalhos pelos Orientadores	Até 26 de junho de 2017
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica	03 a 21 de julho de 2017
Período para correção dos trabalhos	24 de julho a 30 de julho de 2017
Divulgação dos trabalhos selecionados	A partir de 16 de agosto de 2017
Realização da Mostra	20 de setembro de 2017
Reapresentação dos “Trabalhos Destaque” de cada área	21 de setembro de 2017
Divulgação dos trabalhos premiados	26 de setembro de 2017
Premiação dos trabalhos	26 de setembro de 2017

## 3 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- Somente os trabalhos aprovados deverão ser apresentados na VII MIC;
- As apresentações de trabalhos na VII MIC ocorrerão apenas na modalidade de comunicação oral;
- Para a apresentação, o ensalamento dos trabalhos será organizado por áreas,

a saber:

- Ciências Agrárias;
  - Ciências Biológicas e da Saúde;
  - Ciências Exatas e da Terra;
  - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
  - Engenharias;
  - Linguística, Letras e Artes;
  - Multidisciplinar.
- d. Os trabalhos de uma mesma área concorrerão entre si, independente da sala de apresentação;
- e. Todos os alunos do IFC – *Campus* Concórdia, **titulares de bolsa** de diferentes modalidades (Iniciação Científica, Extensão, Ações Afirmativas), deverão apresentar trabalho na VII MIC;
- f. Havendo discordância com o conteúdo apresentado, o corpo editorial/comissão científica poderá alterar a área escolhida pelo inscrito;
- g. Durante a exposição do trabalho, os apresentadores deverão utilizar crachá de identificação, a ser fornecido pela Comissão Organizadora;
- h. Ao inscrever os resumos os autores e coautores do trabalho, automaticamente, concordam com a publicação dos mesmos, se selecionados e apresentados, nos Anais eletrônicos da VII MIC.

### 3.1 DA ORGANIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO ORAL

- a. Cada apresentação deverá ser de no máximo 10 (dez) minutos, seguidos de 5 (cinco) minutos para arguição por parte dos avaliadores;
- b. As apresentações serão realizadas nas dependências do IFC - *Campus* Concórdia;
- c. A apresentação deverá ser preparada no *Microsoft Powerpoint* ou *LibreOffice Impress* e salva no formato .pdf (*Adobe Acrobat Reader*). Outros formatos de arquivo não serão aceitos para apresentação;
- d. Na data do evento, o conteúdo a ser apresentado deverá ser entregue, em *pendrive*, antes do horário marcado, no local destinado para a apresentação, que será divulgado na página do evento;
- e. Serão fornecidos os equipamentos necessários para a apresentação oral (*notebook* com o sistema *Linux*, equipamento de multimídia), bem como extensões e tomada elétrica de 220V;
- f. A entrada e saída das salas de apresentações, serão permitidas somente ao início e ao final da cada sessão.

## 4 DA CERTIFICADOS E PREMIAÇÃO

### 4.1 RECEBIMENTO DE CERTIFICADOS

- a) A certificação da VII MIC - para autores, orientadores, avaliadores e organizadores - será impressa, via Secretaria Acadêmica do IFC – *Campus* Concórdia, podendo os certificados serem retirados ao término do evento;
- b) Aos que participarem como ouvinte, poderá ser concedido certificado ou declaração de participação, posterior à data do evento, via requisição à Secretaria Acadêmica ou Coordenação Geral de Extensão, com carga horária parcial de 4 horas por período assistido, mediante ratificação de lista de presença, a ser assinada na sala de apresentações;
- c) Obs.: Será fornecido certificado somente para os ouvintes inscritos, com participação integral no evento, equivalendo a carga horária de 20 horas.

## 4.2 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS QUE CONCORRERÃO À PREMIAÇÃO

- a. A avaliação será realizada por uma comissão julgadora, composta por um grupo de docentes, pesquisadores ou profissionais convidados, do IFC ou de outras instituições, indicados pela Comissão Organizadora do evento;
- b. A comissão julgadora de cada trabalho, será composta por dois membros ligados à área de apresentação do mesmo;
- c. Os trabalhos serão avaliados durante a apresentação na Mostra e durante o período de avaliações, como disposto no Cronograma;
- d. Os avaliadores poderão atribuir notas de 0 a 10 a cada trabalho: para o resumo e para as apresentações;
- e. Para fins de classificação dos trabalhos, será feita a média aritmética simples das notas obtidas na avaliação do resumo e na avaliação da apresentação;
- f. Para fins de premiação dos trabalhos, referente ao dia 21 de setembro, será considerada apenas a nota atribuída à apresentação pela comissão julgadora desta data;
- g. O não comparecimento do apresentador, no dia, hora e local definido, levará à desclassificação do trabalho.

### 4.2.2 Critérios de avaliação das comunicações orais

Os critérios de avaliação a serem utilizados pela banca examinadora nas apresentações das comunicações orais estão listados no Anexo II deste edital.

## 4.3 DA CLASSIFICAÇÃO/PREMIAÇÃO FINAL/SELEÇÃO MICTI

### 4.3.1 Classificação de “Trabalhos Destaque”

- a. Serão classificados por “Trabalho Destaque” os dois trabalhos com maiores notas de cada sala de apresentação para concorrerem à premiação, não ultrapassando o máximo de 5 trabalhos por área. Em caso de empate, será considerada a maior nota obtida na avaliação do resumo;
- b. Para concorrer à premiação final, serão necessários no mínimo três trabalhos inscritos dentro de uma das Grandes Áreas. Quando o número for inferior a três, a Comissão Organizadora, poderá redistribuir os trabalhos entre as demais Grandes Áreas ou unir Grandes Áreas que apresentem afinidades entre si.

### 4.3.2 Premiação dos trabalhos na VII MIC

Serão premiados na VII MIC os trabalhos com maior pontuação na apresentação final, na data de 21 de setembro, dentro de cada área de conhecimento.

### 4.3.3 Seleção de trabalhos para MICTI

- a. Serão selecionados para a MICTI trabalhos de Pesquisa ou Extensão, de autoria dos alunos do IFC, de acordo com o quantitativo de vagas disponibilizadas para o *Campus*, obedecendo à seguinte ordem:
  - Trabalhos com maiores notas de premiação;
  - Trabalhos Destaque da VII MIC, de acordo com a classificação por nota.

## **5 DAS RESPONSABILIDADES**

### **5.1 DO APRESENTADOR DA MOSTRA**

- a. Conhecer o assunto sobre o qual versa o trabalho;
- b. Comparecer para a apresentação do trabalho no local e horário determinados pela comissão;
- c. Apresentar o assunto ao público e aos avaliadores com segurança e coerência;
- d. Providenciar o arquivo em pdf, salvar em *pendrive*, e armazená-lo com antecedência no *notebook* fornecido pelo IFC;
- e. Apresentar qualquer reclamação à Comissão Organizadora, por intermédio de seu orientador ou acompanhante, sempre por escrito e com justificativa;
- f. Devolver em perfeitas condições os equipamentos/materiais fornecidos pelo IFC-*Campus* Concórdia.

### **5.2 DO ORIENTADOR DE TRABALHO**

- a. Orientar: projeto, elaboração do resumo, inscrição e homologação do trabalho, elaboração da apresentação oral, apresentação do trabalho;
- b. Preocupar-se com o bem-estar de seus alunos, bem como orientá-los quanto ao comportamento e atitudes.

## **6 DAS OUTRAS ORIENTAÇÕES**

- a. O contato com a Comissão Organizadora da VII MIC deverá ser feito através do e-mail [mic@ifc-concordia.edu.br](mailto:mic@ifc-concordia.edu.br);
- b. Todas as despesas e custeios com hospedagem e alimentação são de responsabilidade dos apresentadores. Para aqueles que desejarem almoçar no IFC- *Campus* Concórdia na data do evento, deverão efetuar reserva com antecedência, junto ao Setor de Tesouraria, pelo telefone 3441-4853;
- c. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Concórdia, 17 de Maio de 2017.

Comissão Organizadora

(ANEXO I)

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A AVALIAÇÃO DOS RESUMOS  
VII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Seguem abaixo os critérios para a avaliação dos Resumos da VII Mostra de Iniciação Científica do Instituto Federal Catarinense – *Campus Concórdia*.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PESO</b>
1. O título do trabalho reflete seu conteúdo e as palavras usadas são adequadas?	1,5
2. O trabalho apresenta o objetivo e/ou a questão investigativa para o seu desenvolvimento?	2,0
3. O trabalho é relevante na sua respectiva área do conhecimento?	1,0
4. Há clareza na metodologia empregada?	2,0
5. Os resultados são apresentados de forma clara?	2,0
6. As conclusões do trabalho são coerentes com seus resultados, métodos e objetivos?	1,5

**Observações:**

1. Notificar as alterações/correções no sistema. Muita atenção antes de concluir sua decisão, pois os alunos receberão e-mail automaticamente.
2. Existem três opções na avaliação dos trabalhos:
  - Aprovado - aluno e orientador recebem e-mail informando que o trabalho foi aprovado.
  - Reprovado – aluno e orientador recebem e-mail informando que o trabalho foi reprovado. Descrever obrigatoriamente no campo “comentários” o motivo da reprovação.
  - Pendente – revisão necessária - aluno e orientador recebem e-mail informando que o trabalho precisa de ajustes. Em “comentários” descrever apenas o que é necessário alterar para que trabalho seja aceito. O prazo para correção (por parte dos alunos) será até dia 30/07. O aluno receberá no e-mail as instruções, a data limite para enviar e também o *link* que ele deve acessar. Após o dia 30/07, os membros da comissão científica acessarão o sistema para verificar se as alterações foram efetuadas. Se foram efetuadas, aprovam o trabalho, caso contrário, o trabalho é reprovado. A data limite para concluir esta avaliação final via sistema será dia 15/08.
3. **DATA FINAL PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS: 21/07.**
4. Verificar se a área do trabalho informada está coerente com o trabalho ou se precisa ser modificada;
5. Reprovar os trabalhos que constem apenas revisão de literatura, sem resultados.
6. Observar, através da leitura do resumo, se o trabalho inscrito se enquadra nas modalidades/ categorias do regulamento da VI MIC:
7. Os trabalhos inscritos podem ser de natureza científica ou de extensão, desenvolvidos em aulas teóricas e/ou práticas, estágios, projetos de pesquisa

ou em atividades de extensão. Os trabalhos podem estar em andamento (resultados parciais) ou já terem sido concluídos.

8. No caso do trabalho em andamento, faz-se necessária a apresentação de resultados no resumo, ainda que parciais.
9. Caso a redação do resumo esteja com problemas de ortografia, redação, pontuação, espaçamento, etc., fazer as devidas notificações ao autor no formulário de avaliação.
10. Atenção para o campo: “No caso do trabalho envolver experimentação animal, o mesmo está de acordo com a Resolução Nº 052 CONSUPER/2012” Trabalhos que envolvam experimentação animal, verificar se o mesmo foi aprovado pelo comitê de ética.
11. Em caso de pesquisas com seres humanos, deverá ser apresentado o protocolo do parecer favorável emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Caso o projeto ainda não tenha passado pela avaliação do comitê, o protocolo de submissão ao comitê deverá ser apresentado no momento da inscrição e, até o prazo final para correção dos trabalhos, deverá ser apresentado o protocolo definitivo do parecer favorável. Cabe exceção aos trabalhos que estiverem de acordo com a Resolução 510/2016 do Ministério da Saúde.

Segue um cronograma com prazos. Em cada uma das etapas serão enviados e-mails para lembrá-los.

Avaliação dos resumos pelos membros da comissão científica	Até 21/07
Correção dos resumos pelos alunos	Até 30/07
Verificação das correções pelos membros da comissão científica	01/08 até 15/08

Qualquer dúvida entre em contato no e-mail [alessandra.portolan@ifc-concordia.edu.br](mailto:alessandra.portolan@ifc-concordia.edu.br) ou pelo telefone (49) 3441-4800.

Comissão Organizadora



(ANEXO II)

**FICHA DE AVALIAÇÃO**  
**VII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
Comunicações Orais

Nome do Avaliador: \_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

Apresentador: \_\_\_\_\_

Instituição de Origem: \_\_\_\_\_

Demais Autores: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

Tipo de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	PESO
1.O apresentador expõe o objetivo e a questão investigativa para o desenvolvimento do trabalho?	1,0
2. A contextualização do trabalho com a literatura é feita de forma satisfatória?	1,0
3.Há clareza na exposição da metodologia empregada?	1,0
4. Os resultados são apresentados de forma clara, estruturada e coerente, utilizando-se dos meios adequados (tabelas, gráficos etc.)?	2,0
5. A discussão dos resultados enfatizam os aspectos mais relevantes e suas limitações?	1,0
6. As conclusões do trabalho são coerentes com seus resultados, métodos e objetivos?	1,0
7. A apresentação contém as informações necessárias de forma sintética e objetiva?	1,0
8. O apresentador domina o conteúdo do trabalho apresentado?	1,0
9. O trabalho foi apresentado dentro do tempo estipulado?	1,0

Comentário do avaliador sobre o trabalho:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador